



## PROJETO GARRA - CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

### MANUAL PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROJETO GARRA EM 2017

## 1. Quem somos?

*O Projeto GARRA é um curso pré-vestibular gratuito que foi idealizado por alunos da medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora. Os diretores do projeto possuem o sonho de que as oportunidades sejam ofertadas a todos, e que a universidade se torne um espaço mais inclusivo, acolhendo a todos que tem vontade de aprender.*

### Projeto GARRA extensivo 2017

**Aulas:** Segunda à sexta, das 18:30 às 22:30;  
aos sábados, das 08:20 às 12:00

**Local:** Faculdade de Letras da UFJF, sala 1402

**VAGAS:** 60 (sessenta).

**Atenção:** O Projeto GARRA reserva **5 (cinco)** vagas para participantes com **mais de 30 anos** que, e que **nunca tenham feito ensino superior**. O objetivo dessa ação é dar a chance de ingresso no Projeto para aqueles que estão há muito tempo longe das salas de aula.

## 2. Recursos

Todos os alunos do GARRA receberão um **material didático** e uma conta de acesso à plataforma online **Descomplica**. Tais ferramentas são de porte **única e exclusivamente** do aluno GARRA, sendo assim **intransferíveis**. Todavia, o GARRA pode, caso seja necessário, **pedir a devolução** delas mediante **descumprimento de alguma regra do curso, ou por descumprimento do item 3 desse manual**.

## 3. Requisitos

- Ensino Médio já concluído (ou para concluir em 2017);
- Aluno de escola pública (ou bolsista de escola particular);
- Muita **GARRA** para conquistar uma vaga no ensino superior;

- Comprometimento e engajamento com os compromissos que assume;
- Disponibilidade para frequentar as aulas de segunda a sexta, das 18h50 às 22:30, e das 8:20 às 12:00 na Faculdade de Letras da UFJF, cumprindo a frequência de 75% das aulas (as aulas de sábado não contarão frequência para aqueles que comprovarem que trabalham durante esse horário).
- Resultado satisfatório no processo seletivo composto por (i) Prova Diagnóstica; e (ii) Entrevista Socioeconômica.

**Ao se inscrever, o(a) candidato(a) afirma conhecer e concordar com as regras estabelecidas nesse edital.**

## 4. Inscrições

Os interessados que desejarem concorrer a uma das **60** (sessenta) vagas do Extensivo GARRA 2017, e que se encaixarem no **perfil descrito no item 3**, acima, deverão adotar os seguintes procedimentos:

Inscrição online entre os dias **22 de março e 02 de abril de 2017 (limite de 400 inscritos)**, no seguinte link:

<http://bit.ly/MeuFuturoEserGARRA>

O Preenchimento desse formulário é de inteira responsabilidade do candidato, qualquer dúvida deve ser sanada nos portais de contato (**item 8**). O Projeto **não se responsabiliza** por problemas, em inscrições, que não foram reportados.

**ATENÇÃO: Esse processo seletivo possui limite de 400 inscritos! Sendo assim, as inscrições serão fechadas assim que atingirem esse número, mesmo que seja antes do dia 02 de abril de 2017.**

## 5. Prova Diagnóstica

### 5.1. Local e data

A Prova Diagnóstica ocorrerá no dia **08 de abril de 2017**, às **14:00**, no **CAVE** (*Rua Tiradentes, 567 – Santa Helena*).

Pede-se aos candidatos que cheguem com **30 minutos de antecedência**, pois **não serão tolerados atrasos**.

### 5.2. Formato da Prova

A prova diagnóstica possui **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, com **cinco** alternativas cada, sendo somente **uma correta**.

O conteúdo da prova diagnóstica é dividido da seguinte maneira:

<b>Linguagens</b>	11 (onze) questões de múltipla escolha, incluindo Gramática, Literatura e Interpretação de Texto
<b>Ciências da Natureza</b>	11 (onze) questões de múltipla escolha, incluindo Física, Química e Biologia
<b>Ciências Humanas</b>	11 (onze) questões de múltipla escolha, incluindo Geografia, História, Filosofia e Sociologia.
<b>Matemática</b>	11 (onze) questões de múltipla escolha
<b>Interdisciplinares</b>	6 (seis) questões interdisciplinares, podendo abordar todo o conteúdo do Ensino Médio

As questões abordarão fundamentalmente interpretação de texto e lógica, além de conteúdos básicos de cada disciplina. **Não haverá redação.**

A prova tem duração de **3h30** (três horas e trinta minutos), **não sendo concedido tempo extra para a transcrição de gabarito.** O tempo **mínimo** de permanência do candidato na sala é de **60** (sessenta) minutos.

Poderá ser concedido tempo extra de uma hora para candidatos com necessidades especiais, sendo necessário que o candidato informe tal situação no ato da confirmação da inscrição.

### 5.3. O que levar?

Deverão ser levados, no dia de prova, documento de identificação com foto (preferencialmente RG ou CNH), caneta esferográfica preta ou azul. É permitido o uso de lápis (ou lapiseira) para rascunho, bem como borracha, régua e apontador. O candidato também poderá levar água e alimentos leves.

### 5.4. Resultado

Serão selecionados, para a próxima fase do processo seletivo, os participantes que **atingirem uma nota base**, que será estipulada **de acordo com o desempenho dos candidatos** na Prova Diagnóstica. Aqueles que forem chamados, estarão na próxima fase do processo, descrita abaixo.

### 5.5. Sorteio

No dia **17/04/2017**, será realizado o sorteio, através de uma **transmissão online** pela **página do GARRA, no facebook**. Serão sorteados **90 candidatos**, dentre aqueles que conseguiram superar a nota base, para participarem das **entrevistas socioeconômicas**.

## 6. Entrevista Socioeconômica

As entrevistas ocorrerão no dia **22/04/2017**, na sala **1402** da **Faculdade de Letras da UFJF**. O horário será combinado com os candidatos posteriormente.

### 6.1. Finalidade

O GARRA tem como finalidade atender alunos cuja condição financeira seja insuficiente para arcar com os custos de um curso pré-vestibular particular. Dessa forma, a entrevista socioeconômica tem como objetivo auxiliar na seleção dos candidatos com essa realidade, identificando questões para além do que a Prova Diagnóstica consegue identificar.

### 6.2. Documentos Obrigatórios

Os candidatos que forem convocados para a entrevista socioeconômica deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG e CPF do candidato (documentos originais com cópia simples);
- RG e CPF de todos os membros da casa (cópia simples);
- Folha de pagamento (holerite), recente (no máximo de dois meses atrás), de todas as pessoas residentes na casa que possuam Carteira de Trabalho assinada, incluindo o candidato. Caso algum morador da residência possua outras rendas oriunda de aluguéis e/ou pensões, trazer comprovante;
- Os moradores da casa que realizam trabalho autônomo deverão trazer declaração de renda; e os aposentados trazer comprovante de aposentadoria;
- Declaração de Imposto de Renda das pessoas que contribuem para a renda familiar;
- Comprovantes de despesa da casa (ex: contas de luz, água, telefone; gás; financiamentos; aluguel; mensalidade escolar ou de cursos extras, entre outros);
- IPTU e IPVA (se aplicável);
- Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato estiver cursando, ou Certificado de Conclusão, se já concluiu;
- Atestado que comprove condição de bolsista no Ensino Médio, em caso de o candidato cursar, ou ter cursado seus estudos em escola particular;
- Comprovante de matrícula no terceiro segmento do Ensino de Jovens e Adultos-EJA (caso aplicável);
- Boleto ou atestado comprovando que o candidato já cursou Curso Pré-Vestibular (“cursinho”) em 2016 (se aplicável);
- Certificado de conclusão de Ensino Superior ou comprovante de matrícula de Ensino Superior (se aplicável); e
- Atestado médico, em caso de doença crônica do candidato.

**Recomenda-se ao candidato que providencie previamente todos os documentos listados anteriormente, evitando impedimentos no ato da entrevista socioeconômica.**

### 6.3. Dos documentos e informações prestadas

A veracidade de todos os documentos e informações prestadas na entrevista socioeconômica e em todo o processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. **Nós faremos a verificação em todos os locais de consulta pública para garantir a autenticidade dos documentos.**

**Atenção:** Caso seja descoberto, ao longo do processo seletivo ou durante todo o ano letivo de 2017, a existência de informações omitidas ou forjadas que descaracterizem o perfil do candidato buscado neste Processo Seletivo, este será **imediatamente excluído do processo de seleção**, ou se já iniciado o ano letivo, **terá sua matrícula cancelada.**

## 7. Convocação para a matrícula

### 7.1. Convocação em primeira chamada

A lista com os **60 candidatos** convocados para matrícula em primeira chamada será publicada na página do GARRA, no Facebook, no dia **23 de abril**. Haverá uma **matrícula presencial** em dias e horários a se combinar.

No dia da **matrícula presencial**, o candidato deverá portar os seguintes documentos:

- **RG e CPF do candidato (documentos originais); e**
- **RG e CPF do responsável (documentos originais), caso o candidato tenha idade inferior a 18 anos no ato da matrícula.**

O não comparecimento do candidato nas datas combinadas **implicará no cancelamento automático de sua vaga** no GARRA e sua **eliminação** no Processo Seletivo 2017.

### 7.2. Convocação para excedentes

Não preenchidas as **60** (sessenta) vagas disponíveis, será publicado na **página do GARRA, no Facebook**, a lista com os candidatos convocados para matrícula em **segunda chamada, e assim por diante.**

**Atenção:** Não há qualquer obrigatoriedade de haver segunda chamada – a mesma apenas ocorrerá **se não preenchidas** as 60 (sessenta) vagas disponíveis neste edital.

## 8. Contato Projeto GARRA

A publicação de todas as listas indicadas neste Manual do Candidato se dará por meio da **página do GARRA no Facebook**: <https://www.facebook.com/projetogarra/>

Caso necessário, o candidato poderá entrar em contato com os responsáveis pela seleção de alunos, também pelo Facebook, ou via e-mail: [contato.projetogarra@gmail.com](mailto:contato.projetogarra@gmail.com)

## 9. Disposições Gerais

### 9.1. Descumprimento das Normas

O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo Extensivo GARRA 2017, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas neste Manual do Candidato, resultará na desclassificação do candidato.

### 9.2. Casos Omissos

Os casos omissos nesse Manual do Candidato serão decididos pela Diretoria do Projeto GARRA.

## 10. Considerações Finais

A diretoria do Projeto GARRA agradece a todos os candidatos por acreditarem nesse sonho. Além disso, reiteramos o compromisso de ser um movimento social que busca a transformação da sociedade através de uma educação popular libertadora. Nossa preocupação, em relação ao educando, está além de só possibilitar o ingresso nas universidades públicas mediante aprovação no vestibular, mas também na formação de indivíduos capazes de participar dos debates relevantes às transformações da realidade social.

Por fim, desejamos boa sorte aos candidatos e os aguardamos no primeiro dia de aula.

